

de 06 de agosto de 2025, constante à peça 51 do mesmo processo administrativo, resolve APOSTILAR o Contrato nº 0.0356.00/2024, firmado entre a CODEVASF e DAMCOM Damasceno Construções e Comércio LTDA, CNPJ 04.644.733/0001-10, nos seguintes termos:

Onde se lê:

"III - Autorizar contratar a empresa DAMCOM - DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 04.644.733/0001-10, para a execução da perfuração e instalação de poços tubulares parcialmente revestidos e totalmente revestidos, instalados com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais, no estado de Pernambuco (15ª Superintendência Regional), no valor de R\$ 2.505.454,79 (dois milhões, quinhentos e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos);"

Leia-se:

"III - Autorizar contratar a empresa DAMCOM - DAMASCENO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI, CNPJ: 04.644.733/0001-10, para a execução da perfuração e instalação de poços tubulares parcialmente revestidos e totalmente revestidos, instalados com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais, no estado de Pernambuco (15ª Superintendência Regional), no valor de R\$ 2.503.796,65 (dois milhões, quinhentos e três mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos);". DATA DA ASSINATURA: 26/08/2025. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretora da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF.

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

PROCESSO: 59500.001235/2024-14. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável ao Contrato nº 0.0094/2024. CONTRATADA: DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA. DO RESCISÃO AMIGÁVEL: Por este instrumento, as partes resolvem rescindir amigavelmente, de pleno direito, a Ordem de Fornecimento nº 0.0094/2024 (peça 8), que tem por objeto o fornecimento, transporte, carga e descarga de 2 caminhões baú 3/4 para atender diversas unidades federativas, na área de abrangência da CODEVASF / Sede, no Distrito Federal, no valor total de R\$ 656.000,00 (seiscentos e cinquenta e seis mil reais). QUITAÇÃO: Os acordantes COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA., dão-se mutuamente, através deste instrumento, plena, rasa e geral quitação, para nada mais reclamar, seja a que título for em relação à Contratação efetuada pela referida Ordem de Fornecimento. Pela assinatura deste Termo, concede-se plena quitação de todas as obrigações pactuadas ao DISTRATANTE que renuncia expressa e irrevogavelmente a qualquer forma de representação judicial ou/e administrativa. A CODEVASF poderá reter eventuais créditos decorrentes da contratação até o limite dos prejuízos causados à Administração, na forma da legislação em vigor. DATA: 25/08/2025. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO, Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. MARCOS PAULO LOPES DE ARAÚJO - DELTA COMERCIAL E SERVICOS LTDA.

#### EXTRATO DE TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE OBRA

Processo: 59500.002447/2024-19. ESPÉCIE:

TERMO DE ENTREGA DEFINITIVA DE POÇO TUBULAR nº 0.0024.00/2025 que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS / SAAEP / Pará. DO OBJETO: Pelo presente instrumento, a CODEVASF transfere ao BENEFICIÁRIO, em caráter definitivo, toda a infraestrutura implantada de poços tubulares, compostos com sistema fotovoltaico, bomba submersa, reservatório e bebedouro para animais, no valor global de R\$ 316.887,37 (trezentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos), nas seguintes localidades: Poço 1: Cachoeira I - Latitude - 05°57'50.09" S, Longitude - 50°00'07.07" W; Poço 2: Cachoeira II - Latitude - 05°58'33.11" S, Longitude - 49°59'58.57" W; Poço 3: Parque Verde - Latitude - 06°10'07.56" S, Longitude - 49°49'05.40" W; e Poço 4 - Vista Verde - Latitude - 06°11'21.25" S, Longitude - 49°48'37.16" W. DATA DA ASSINATURA: 25/08/2025. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente - CODEVASF. JOSÉ VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - AR. ERIKSON NUNES - Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP

### 1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo nº 59510.003156/2024-11-e

Resultado de Julgamento do Edital nº 90004/2025

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90004/2025 (Pregão Eletrônico), que tem por objeto a contratação, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de empresa especializada nos serviços de transporte terrestre intermunicipal e interestadual de passageiros, objetivando o deslocamento de beneficiários e técnicos da Codevasf para eventos diversos, visando à capacitação técnica, à estruturação e ao fortalecimento dos arranjos produtivos locais na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, por meio da Resolução nº 895/2025, sendo declarada vencedora do certame a empresa D MACS LOCADORA E TURISMO LTDA - CNPJ nº 55.488.938/0001-94, cujo valor global da proposta foi de R\$425.650,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 59510.001642/2025-85-e

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 01.0571.00/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26, e o(a) município de CATUTI/MG, CNPJ nº 01.612.502/0001-36. OBJETO: DOAÇÃO DE UMA CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE E UMA GRADE ARADORA. VALOR: R\$ 30.750,00. DATA DA ASSINATURA: 27/08/2025. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª/SR, ANTONIO ROMEU PEREIRA SOUTO FILHO, cadastro nº 12300-00, e pelo(a) donatário(a), o(a) Sr.(a) DELERMANDO DO NASCIMENTO FRANÇA.

### 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATOS DE INTERRUÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59525.000040/2023-80-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0808.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a CONSTRUTORA MARFIM LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10; Objeto: Execução de serviços e ações de conservação de solo e água em municípios na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 20/2022, correspondente a 6,25 Módulos Mínimos do Item 4; autoriza a interrupção do contrato nº 2.0808.00/2022, a partir do dia 18 de agosto de 2025; Assina: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 22/08/2025. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

PROCESSO: 59525.000041/2023-24-e

ESPECIE: Contrato nº 2.0809.00/2022, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0014-40 e a CONSTRUTORA MARFIM LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.618.315/0001-10; Objeto: Execução de serviços e ações de conservação de solo e água no município de Jussari, no Estado da Bahia, conforme especificações e quantitativo estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 20/2022, correspondente a 6,25 Módulos Mínimos do Item 4; autoriza a interrupção do contrato nº 2.0809.00/2022, a partir do dia 18 de agosto de 2025; Assina: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/ SR - CODEVASF. Data: 22/08/2025. Amparo legal p/publicação: art. 8º, combinado com o art. 26, da Lei 8.666/93.

#### RETIFICAÇÃO

PROCESSO: nº 59520.002015/2023-81-e

No extrato do Reinício do Contrato nº 2.0499.00/2023, publicado no DOU nº 162, do dia 27.08.2025, seção 3, página 97, "onde se lê": Data: Bom Jesus da Lapa/BA, 31.07.2025; Assina: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR "leia-se": Data: Bom Jesus da Lapa/BA, 15.08.2025, Assina: João Ferreira Gome Neto, Superintendente Regional Substituto da 2ª/SR.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº 59520.000150/2024-72-e

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 2.0500.00/2023, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0014-40, e a empresa RODE BEM LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.317.540/0001-80; Objeto: Para prorrogação do prazo contratual, aprovação do novo cronograma físico-financeiro e ratificação das demais cláusulas e condições; Data: 18/08/2025; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente Regional da 2ª/SR e Jackson Weisheimer - RODE BEM.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: nº 59520.001155/2025-01-e

ESPECIE: 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 2.119.00/2015, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF nº 00.399.857/0001-26; e o BANCO DO BRASIL S/A, CNPJ 00.000.000/0744-70; Objeto: Para prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) meses, passando o seu vencimento de 08.09.2025 para 08.09.2030; Data: 21.08.2025; Assinam: Harley Xavier Nascimento - Superintendente da CODEVASF-2ª/SR e Pedro Henrique Soares e Silva - Gerente Geral do BB - Ag.0744-7.

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59521.000007/2024-71-e

Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAMARAJU BAHIA, Nº 019. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, à ASSOCIAÇÃO, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0286.00/2022, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade SÃO FRANCISCO, no Município de PRADO, Estado da Bahia. DATA: 11/08/2025. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sr. Danilo Silveira da Silva, Presidente.

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59521.000123/2023-17-e

Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO - BA, Nº 068. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, à PREFEITURA, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0783.00/2022, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade JUERANA, no Município de PRADO, Estado da Bahia. DATA: 12/08/2025. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sr. Gilvan da Silva Santos, Prefeito.

#### EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE

PROCESSO Nº 59521.000123/2023-17-e

Termo de Entrega Transferência de Responsabilidade que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO - BA, Nº 069. OBJETO: Pelo presente instrumento a CODEVASF transfere, em caráter definitivo, à PREFEITURA, toda a infraestrutura, execução, fiscalização, operação e manutenção do Sistema de Abastecimento Simplificado de Água, através de poço tubular implantado por meio do contrato nº 2.0783.00/2022, cujo objeto foi a execução dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares com sistemas simplificados de abastecimento de água, implantado na comunidade TOMBADOR, no Município de PRADO, Estado da Bahia. DATA: 12/08/2025. SIGNATÁRIOS: Harley Xavier Nascimento, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª/SR e o Sr. Gilvan da Silva Santos, Prefeito.

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A 2ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - CODEVASF, CNPJ 00.399.857/0014-40, torna público aos interessados, que na publicação do aviso de dispensa de licitação, publicado no Diário Oficial da União em 27 de agosto de 2025, Seção 03, página 97, que onde se lê: "PNCP conforme 00399857000126-1-000145/2025". Leia-se: PNCP conforme 00399857000126-1-000156/2025.

JOÃO CARLOS DE SOUZA MACHADO

Chefe 2ª Secretaria Regional de Licitações CODEVASF - 2ª SR

### 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

#### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

PROCESSO: 59530.001140/2025-16-e

ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0199.00/2025, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação Comunitária Hoston Luiz de Melo, CNPJ: 60.284.686/0001-11, no município de Paratama, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação de 1 (um) microtrator, tombamento nº 321.864-0; 1 (um) arado para microtrator, tombamento nº 321.849-9; 1 (uma) carreta para microtrator, tombamento nº 347.599-9, avaliado no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 360, 11 de junho de 2025, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001140/2025-16-e. DATA DE ASSINATURA: 25/06/2025. ASSINAM: Edilazio Wanderley De Lima Filho, Superintendente Regional, da Codevasf 3ª/SR e Jeferson Pereira de Melo, Presidente da Associação.

